

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. - A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de dezembro de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.779.107,68 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 249.647,05 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2399 a 2494, no valor total de 498.255,83 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 122.476,84 euros, correspondente ao período de 6 a 19 de dezembro de 2023. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada, permitindo encarar o futuro com tranquilidade. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de dezembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do orçamento e plano de atividades para 2024 do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**. (DELIBERAÇÃO N.º 707) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

2023.12.20

O senhor presidente salientou que, tal como nos anos anteriores, o orfeão tinha sido a primeira associação a entregar a prestação de contas de 2023 e o orçamento para 2024. Frisou que a responsabilidade pela verificação das contas era dos respetivos sócios de cada entidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que não tinha nada contra o orfeão, mas tinha conhecimento que havia sócios que não tinham sido convocados para a reunião da assembleia. -----

O senhor presidente realçou que a questão das convocatórias para as reuniões devia ser tratada com os órgãos do orfeão. Realçou que o orfeão da Comenda é um dos três embaixadores culturais do concelho e informou que iria haver eleições internas e desejou que houvesse interessados em continuar com aquele projeto. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou partilhar das palavras do senhor presidente. No entanto, tinha ficado constrangido e chateado porque o orfeão tinha sido a única associação do concelho que não tinha convidado os vereadores da oposição para a Festa de Natal. -----

O senhor presidente afirmou que aquele não era assunto para a reunião do executivo. O orfeão tem uma direção que se responsabiliza pelos seus atos, não é responsabilidade da câmara municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que o orfeão não é da câmara, mas o município é um ator importante para a entidade. -----

2.- No âmbito da realização de uma montaria aos javalis no dia 30 de dezembro, a câmara municipal apreciou os seguintes pedidos da **AMIZADE – Associação dos Amigos da Atalaia e Ferraria:** (DELIBERAÇÃO N.º 708) -----

- Pedido de apoio financeiro. Considerando que a associação realizou em janeiro de 2023 uma montaria, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€ que corresponderá ao apoio financeiro a que a associação teria direito para realizar montarias em 2024. -----

- Pedido de cedência de 3 viaturas (2 pick-up e uma carrinha de caixa aberta), bancos de madeira para instalar na viatura de caixa aberta. Pedem ainda o empréstimo de 100 mesas, 40 cadeiras e o encerramento do PR2 em virtude da zona montada abranger aquele percurso. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado, na medida das disponibilidades. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** para realização da passagem de ano, ao requerente do documento n.º 17385 (MGD) de 11/12/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 709) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens** aprovar o pagamento de 2.695,00€, a conceder num momento único ao requerente do processo n.º 2023/650.10.105/4, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 710) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta**, do senhor presidente, de **atribuição** dos seguintes **apoios financeiros:** (DELIBERAÇÃO N.º 711) -----

- Santa Casa da Misericórdia de Gavião: 20.000,00 €; -----

- Centro Social Belverense: 10.000,00 €; -----

- Centro Social de Margem: 10.000,00 €; -----

- Junta de Freguesia de Belver: 2.500,00 €; -----

- Junta de Freguesia de Comenda: 2.500,00 €; -----

- Junta de Freguesia de margem: 2.500,00 €; -----

- União de Freguesias de Gavião e Atalaia: 2.500,00 €. -----

Os senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe consideraram que as transferências para as juntas de freguesia deviam ser aumentadas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

2023.12.20

O senhor presidente realçou que as juntas de freguesia beneficiam de outros apoios que devem ser contabilizados. -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de inserção de 5 jovens na **21ª edição do OMTJ – Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, que terá início a 01 de janeiro e termina a 30 de junho de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 712) -----

Na sequência do assunto em apreço, o senhor vereador Rui Vieira questionou se a situação das duas animadoras do pré-escolar da escola da Comenda poderia ser alterada. Frisou que uma delas tem 20 anos de serviço e a outra também já tem 7 anos, estando ambas a recibos verdes. Sublinhou ainda que uma dessas pessoas recebe apenas 400€ por mês. -----

O senhor presidente realçou que as duas animadoras são contratadas pela associação de pais. E informou que não se candidataram aos procedimentos concursais que decorreram. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se as duas trabalhadoras sabiam que deviam ter concorrido. A senhor vereadora Graciosa Chambel evidenciou que as trabalhadoras tinham conhecimento e realçou que o senhor presidente as tinha informado, numa reunião ocorrida na Comenda. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **estratégia do SIADAP 123 para o ano de 2023**. (DELIBERAÇÃO N.º 713) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **15.ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 74.945,00€ e da **15.ª alteração às GOP** no valor de 23.945,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 714) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **pareceres de viabilidade para concessão de espaços na Incubadora de Empresas de Gavião**: -----

- Candidatura n.º 2023/300.50.600/12, com o número de entrada 14114, de 10/10/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 715) -----

- Candidatura n.º 2023/300.50.600/13, com o número de entrada 14375, de 13/10/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 715) -----

O senhor vice-presidente enalteceu o caminho que tem sido trilhado pelo município, na gestão da incubadora de empresas. Salientou que o espaço tinha sido inaugurado este ano e já tinha uma taxa de ocupação de 80%. Destacou a dinâmica do espaço “Ser e Crescer”. Referiu que também tinham decorrido diversas ações de formação no espaço da incubadora de empresas, com forte participação.

10.- No âmbito do processo n.º 2023/300.10.005/419 referente à “**Aquisição de Apólices de Seguro, para o período de 36 meses (2024-2026) ao abrigo do acordo quadro da CIMAA**” e ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 716) -----

- Autorizar a contratação e a realização da despesa, aprovando a escolha do procedimento; -----

- Aprovar a entidade a convidar, com os fundamentos apresentados, e as peças do procedimento; ---

- Nomear para gestor do contrato o coordenador técnico Eduardo Pereira, o técnico superior Duarte Ferreira e a adjunta do GAP Silvia Palma; -----

- Aprovar todas as propostas contidas na proposta para escolha e início do procedimento. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Vale da Missa n.º 23-A, em Vale de Bordalo, Freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 1338, descrição em ficha 574; (DELIBERAÇÃO N.º 717) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

2023.12.20

- Prédio sito no Largo Padre Horácio n.º 6, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1142, descrição em ficha 676; (DELIBERAÇÃO N.º 718) -----
- Prédio sito na Rua da Fonte n.º 10, em Monte Velho, Freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 1578, descrição em ficha 2357. (DELIBERAÇÃO N.º 719) -----
- 2.- Em cumprimento das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação atual, e para efeitos do previsto no artigo 38.º, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria realizada à “Quinta do Belo Ver”, sita na Rua Capitão João Pires n.º 2 em Belver, Freguesia de Belver e **manter a classificação de Turismo de Habitação**, ao referido empreendimento. (DELIBERAÇÃO N.º 720) -----
- 3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito na Rua Capitão João Pires n.º 58, artigo matricial n.º 2172 em Belver, Freguesia de Belver está **isento de licença de utilização por se situar fora da sede de concelho** e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 721) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito na Rua Aires de Seixas n.º 42, artigo matricial n.º 2019, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 722) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria que confirma que no prédio sito na Rua Monte dos Pereiros, artigo matricial n.º 1641, em Monte dos Pereiros, Freguesia de Margem, não existe qualquer tipo de construção, determinando que seja certificado que se trata de um **terreno para construção**. (DELIBERAÇÃO N.º 723) -----
- 6.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos respetivos **autos de vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários dos imóveis abaixo descritos** para procederem aos trabalhos neles referenciados: -----
- Prédio sito na Rua Manuel Marques de Oliveira n.º 9, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 724) -----
- Prédio sito na Rua Aires de Seixas n.º 66, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 725) -----
- Prédios sitos na Rua Principal n.ºs 5, 6, 8 e 8-A, em Outeiro Fundeiro, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 726) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do auto de vistoria e receção provisória da empreitada de **“Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”**. (DELIBERAÇÃO N.º 727) -----
- 8.- Nos termos do disposto no ponto 3 do respetivo contrato de comodato, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as intervenções que a **AMIZADE – Amigos de Atalaia e Ferraria** pretende efetuar na sua sede, sita no edifício da ex-escola primária de Atalaia, de forma a aumentar o espaço físico de convívio das instalações. (DELIBERAÇÃO N.º 728) -----
- 9.- Nos termos do disposto no ponto 3 do respetivo contrato de comodato, a câmara municipal deliberou também, por unanimidade, autorizar a construção de uma área de grelha/churrasco, que a **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Margem** pretende efetuar na sua sede sita na ex-escola primária de S. Bartolomeu. (DELIBERAÇÃO N.º 729) -----
- 10.- A câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar definitivamente, com as condicionantes da informação técnica n.º 10619 de 18/12/2023, o processo de obras particulares n.º 1/2023 para **construção de muro de vedação** no prédio sito na Rua Manuel de Matos Catarino n.º 5 e E.M.531, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 730) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

2023.12.20

11.- A câmara municipal deliberou também por unanimidade aprovar definitivamente, com as condicionantes da informação técnica n.º 10550 de 14/12/2023, o processo de obras particulares n.º 85/2023 para **demolição de edificações e construção de garagem** na Travessa do Forno s/n em Arriacha Fundeira, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 731) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum **vereador** pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe formulou votos de Boas Festas, nos termos abaixo transcritos: -----

“Caros trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião, valorosos bombeiros e suas queridas famílias, dedicados colaboradores das instituições de solidariedade social e estimados concidadãos gavionenses, -----

Nesta época festiva, quero expressar os meus mais sinceros votos de um Natal repleto de alegria, harmonia e esperança. Que a luz desta época ilumine os vossos corações, trazendo consigo a paz e a serenidade que todos merecem. -----

Aos incansáveis trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião, o meu reconhecimento pelo compromisso e dedicação na construção de uma comunidade mais forte e unida. Que o espírito natalício fortaleça os laços entre todos, inspirando novas conquistas e realizações para o próximo ano. -----

Aos corajosos bombeiros e suas queridas famílias, o meu profundo agradecimento pelo serviço exemplar que prestam à comunidade. Que a segurança e a proteção estejam sempre presentes nos vossos dias, e que o Natal seja um momento de descanso e celebração em família. -----

Aos dedicados colaboradores das instituições de solidariedade social, o meu respeito pelo trabalho humanitário que desempenham diariamente. Que a solidariedade e a compaixão que oferecem aos outros se multipliquem neste Natal, enchendo os vossos corações de gratidão e realização. -----

A todos os gavionenses, residentes e amigos desta comunidade, desejo um Natal pleno de alegrias, rodeado das pessoas que mais amam. Que a união e a amizade se fortaleçam, construindo laços ainda mais sólidos entre todos nós. -----

Sendo esta a última reunião de executivo municipal de 2023, reitero na integra a todo no executivo municipal votos de uma excelente quadra natalícia e um próspero ano 2024. -----

Que o Ano Novo que se avizinha seja repleto de realizações, saúde e prosperidade. Que cada desafio seja encarado com coragem e determinação, e que a esperança seja a guia para um futuro mais luminoso. -----

Feliz Natal e um Próspero Ano Novo! Que esta época seja marcada pela partilha, amor e felicidade.”

De seguida, o senhor vereador Vitor Filipe questionou o assunto das avaliações. Perguntou se os vereadores teriam acesso à informação relativa a esse assunto e quando iriam ser realizadas. -----

O senhor presidente esclareceu que os avaliadores eram o encarregado geral, os dois chefes de divisão o diretor do agrupamento de escolas e o vice-presidente. Salientou que a legislação tem regras objetivas e obriga o avaliador a dar conhecimento da classificação aos avaliados. As classificações são: não adequado, adequado, relevante ou excelente. A única coisa que podia dizer é que não tinha havido nenhum trabalhador com classificação não adequado e tinha havido sete excelentes, distribuídos de forma equitativa pelas duas divisões. Tinha havido um pedido de esclarecimento, por parte de um trabalhador, sobre a avaliação atribuída, que tinha resultado numa avaliação curricular. Não tinha havido reclamações. Salientou que era o presidente da comissão de avaliação, mas não fixava as classificações de cada trabalhador. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se, nos termos do estatuto de direito de oposição podia ter acesso a essa informação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

2023.12.20

O senhor presidente frisou que se tratava de informação sigilosa. Somente os elementos que constituem a comissão de avaliação tinham conhecimento das avaliações e apenas os trabalhadores poderiam divulgar essa informação. Evidenciou que as classificações interferem nos valores dos vencimentos. Realçou que não tinha qualquer interferência nas classificações atribuídas. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para uma situação a que tinha assistido e não tinha gostado, por considerar uma falta de respeito. Tinha visto uma carrinha do município, junto a uma drogaria e no interior tinha verificado que estavam dois trabalhadores municipais a beber álcool em horário de trabalho. Questionou também o ponto de situação do pagamento das rendas do snack-bar da Ribeira da Venda. Referiu que na altura da concessão, o valor da renda tinha sido considerado muito alto, mas, entretanto, o concessionário tinha assumido a responsabilidade pela manutenção do espaço. Questionou se os pagamentos estavam em dia. -----

O senhor presidente informou que o concessionário estava a cumprir o pagamento das rendas. Informou que pela prestação de serviços para manutenção do espaço, o concessionário recebia 500€. Referiu que, naquela data, tinha telefonado para o informar de algumas situações referentes à manutenção, que tinham de ser resolvidas. Informou que o trabalhador municipal colocado no espaço estava com problemas de saúde e poderia vir a ser necessária a sua substituição. A situação estava em análise e gostava que o trabalhador que ali fosse colocado ficasse cedido à Junta de Freguesia de Comenda. Posteriormente, quando o trabalhador habitualmente ali colocado regressasse ficariam os dois ao serviço. -----

O senhor vereador Vítor Filipe considerou que o valor pago pela manutenção era muito alto. Frisou que tinha havido um concurso público e, se os outros concorrentes soubessem que iria haver um pagamento mensal de 500€, poderiam ter proposto valores mais altos. -----

O senhor presidente reconheceu que o valor da renda mensal é muito alto. Mas tinha sido uma consequência da licitação do concurso. Saliu que o valor pago pela manutenção não tinha estado relacionado com o procedimento de adjudicação. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, mesmo com o valor pago pela manutenção, o valor da renda é muito alto. Realçou que via pouca dinâmica e realização de atividades no espaço e temia que o concessionário não conseguisse cumprir com os pagamentos. -----

O senhor presidente salientou que todos os fins-de-semana via a publicação das ementas nas redes sociais e o concessionário dizia que servia sempre refeições ao fim-de-semana. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a manutenção era apenas a limpeza do espaço. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que a manutenção incluía a limpeza da ribeira e do terreno, corte de ervas, limpeza de árvores, etc. Realçou que o valor não era muito alto, porque tinha sido pedido um orçamento a uma empresa para fazer esses serviços e tinha atingido o valor de 800€/mês. Reconheceu que, por vezes algumas coisas não estavam perfeitas, mas logo que era alertado, o concessionário procedia à realização dos trabalhos. Informou que a prestação de serviços terminava no final do ano 2023 e seria avaliada. -----

O senhor presidente salientou que, se havia alguém com interesse em que o espaço estivesse bem cuidado era o concessionário. -----

O senhor vice-presidente informou que o concessionário tinha pedido o apoio dos sapadores para cortar alguns ramos de árvores que eram muito altos. Informou também que já tinha sido adjudicada a plantação de mais árvores no espaço e iria proceder-se à reparação do sistema de rega. Frisou que sem a rega a funcionar bem, não seria possível manter o espaço verde, tal como já tinha alertado o senhor vereador Rui Vieira. -----

O senhor presidente afirmou esperar que fosse autorizado o calcetamento do espaço. Mas tratando-se

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

2023.12.20

de um espaço em RAN, temia que não fosse possível. Salientou que já tinha sido adquirido algum material para esse fim. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se já tinha sido formalizado o contrato de comodato referente ao espaço. -----

O senhor presidente esclareceu que, para ser feita a desanexação, o terreno teve que ser integrado no domínio público municipal. Por esse motivo não poderia haver qualquer cedência. Mas tinha dito e mantém que a Ribeira da Venda é do povo da Comenda. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que o terreno tinha sido vendido com a condição de ser doado à Junta de Freguesia de Comenda. Considerou que era indiferente ser do município ou da junta de freguesia, mas, no momento da venda, os proprietários tinham vincado que teria de ser para a Freguesia de Comenda. Realçou que, no futuro, os presidentes da câmara e da junta seriam outros e poderiam não se entender com a manutenção do espaço. Deu como exemplo a situação do Salão Comunitário da Comenda, que tinha sido inaugurado em 1961. O terreno tinha sido doado, os materiais de construção tinham sido oferecidos pela D. Delfina e o povo tinha construído. Atualmente é denominado Salão Paroquial e Comunitário e o povo precisa da autorização da câmara para poder utilizar o espaço. Realçou que tinha sido ele, enquanto presidente de junta, a assinar o acordo que permitiu ser a câmara municipal a gerir o espaço do Parque de Merendas da Ribeira da Venda e é acusado de ter dado o espaço. Mas na verdade, tinha sido assinado um contrato de comodato, que permitisse realizar investimentos para melhorar o espaço. -----

O senhor presidente referiu que esse contrato de comodato era ilegal, porque o espaço não era da junta de freguesia, nem nunca tinha sido. -----

O senhor vereador Rui Vieira reafirmou que o espaço era do povo da Comenda e havia provas da doação. -----

O senhor presidente frisou que o espaço era do proprietário do Vale Frio. Referiu que, durante 40 anos, os executivos da junta de freguesia nunca tinham tido capacidade para legalizarem o terreno. –

O senhor vereador Rui Vieira disse que não se tinha legalizado porque o proprietário, entretanto tinha falecido e havia problemas com a herança. -----

O senhor presidente realçou que a Câmara Municipal de Gavião tinha legalizado o terreno e realçou que tinha contado com a ajuda do senhor vereador Rui Vieira. Tinha sido legalizado o terreno e aumentado, com a aquisição de mais uma parcela. Tinha havido avanços e recuos, quanto à parcela que aceitavam vender. Reconheceu que os herdeiros tinham respeitado a vontade do pai, que tinha doado o espaço inicial. Mas o espaço adquirido foi sendo reduzido no decorrer das negociações. Depois de terem sido ultrapassadas as burocracias, a Junta de Freguesia de Comenda queria comprar o terreno. Mas todo o trabalho difícil estava feito pela câmara municipal e não fazia sentido ser a junta a adquirir. O espaço foi integrado no domínio público municipal e não pode ser cedido a outra entidade, mas, reafirmou, que o espaço é do povo da Comenda. Considerou que, infelizmente, o povo da Comenda não valoriza o Parque de Merendas da Ribeira da Venda, como devia. -----

O senhor vereador Rui Vieira reconheceu que tinha havido muitas dificuldades com a legalização do terreno. O proprietário tinha doado o terreno e a junta de freguesia tinha construído um bar e uma piscina para crianças, criando um espaço de lazer. Frisou que havia atas da assembleia de freguesia que comprovam a doação. Os herdeiros tinham respeitado a vontade do pai e nunca deve ser dito que aquele terreno não é do povo da Comenda. Afirmou estranhar como tinha sido possível beneficiar de apoios de fundos para realizar as obras, sem que o terreno fosse legalizado. Realçou que na escritura realizada recentemente tinha sido dito que o terreno era para ser doado ao povo da Comenda. Ele tinha colaborado, porque conhece bem a família e o preço tinha sido mais baixo, por terem em consideração a vontade do pai. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 27/2023

2023.12.20

O senhor presidente afirmou que não tinha sido dito que era para doar. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o senhor presidente não tinha estado presente. Ele tinha estado e isso tinha sido dito. Disse que, se o terreno não fosse para o povo da Comenda, iria dar chatices. Afirmou que o senhor presidente estava a agir de má-fé. -----

O senhor presidente disse que o espaço é do povo da Comenda e de todos os que quiserem usufruir do espaço. -----

O senhor vice-presidente lamentou que se estivesse a arranjar conflitos sem necessidade. Salientou também que o Salão Paroquial e Comunitário é do povo da Comenda. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins